



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/34

Tolerâncias de ponto

Considerando o Despacho n.º 4587-A/2025, de 14 de abril, do Primeiro-Ministro, publicado em Diário da República em 14 de abril, que concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no período da tarde de Quinta-Feira Santa;

Considerando o Despacho n.º GR.06/04/2025, de 9 de abril, do Reitor da Universidade do Porto, que concede tolerância de ponto no dia 21 de abril;

Considerando que, no âmbito do regime transitório do processo de integração da ESEP na Universidade do Porto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 83/2024, de 31 de agosto, e do processo de compatibilização regulamentar, a ESEP iniciou já os procedimentos de harmonização dos regimes de trabalho em vigor;

Considerando o período de pausa letiva que decorre até ao próximo dia 21 de abril, inclusive;

Decido encerrar as instalações da Escola:

- A partir das 12:30 horas do dia 17 de abril de 2025;
- No dia 21 de abril de 2025.

Para conhecimento da comunidade escolar.

Afixar em locais de acesso ao público, na sede e nos polos da ESEP.

Porto e ESEP, 15 de abril de 2025

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)